



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL PROGRAD Nº 021/2017

**Seleção para Bolsistas do PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em
Conexão**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e a Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, torna público o Processo Seletivo de Bolsistas do Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (Portaria 976/2010, Art. 2º). É formado por grupos de estudantes de graduação, com tutoria de um docente. Especificamente, o Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, criado em 2011, realiza projetos interdisciplinares de formação de estudantes de graduação, vinculado às temáticas institucionais da Universidade, em conexão com as comunidades do Recôncavo.

1.2 Este Processo Seletivo será regido por este Edital, respeitando-se a Portaria MEC nº 976/2010 e a Portaria Complementar nº 343/2013; e será executado pela Comissão de Seleção de Bolsistas do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.

1.3 O Processo Seletivo compreenderá de duas etapas, detalhados no item 5 deste Edital.

2. DA VAGAS E BOLSAS

2.1 Este Edital visa selecionar três (03) estudantes que estejam cursando entre o 2º e 4º semestre dos **Cursos de Graduação da UFRB – CAMPUS Cruz das Almas**, para juntarem-se ao Grupo PET UFRB e Recôncavo em Conexão.

2.2 **Uma** vaga será destinada ao/à candidato/a que obtiver maior pontuação no Processo Seletivo e terá direito a uma bolsa, conforme descrito no item 2.6 sendo, portanto, considerado/a **bolsista**. As outras duas vagas serão destinadas aos/às demais colocados/as sendo, desse modo, considerados/as **voluntários/as** no Programa.

2.3 Tanto o/a **bolsista** como os/as **voluntários/as** selecionados/as devem se comprometer a respeitar as normas previstas no Manual de Orientações Básicas do PET e na Portaria n. 976 de 27 de julho de 2010, na Portaria Complementar nº 343 de 24 de abril de 2013, e no



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

Regimento Interno do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, bem como executar as atividades previstas no planejamento do grupo.

- 2.4 O/A estudante selecionado/a em 1º lugar receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 2.5 Uma vez homologado/a no SIGPET o/a aluno/a desenvolverá atividades com o grupo até a conclusão do seu curso de graduação (marcadamente a Colação de Grau), exceto quando deixar de cumprir exigências previstas pela legislação que rege as atividades do PET e constantes do Manual de Orientações Básicas do PET e no Regimento Interno do Grupo PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, ou por manifestação de interesse.

3. DOS COMPROMISSOS DO/A BOLSISTA E VOLUNTÁRIO/A

- 3.1 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas regulares e do Programa PET, totalizando 20 horas semanais para o/a bolsista e 12 horas semanais para os/as voluntários/as, conforme planejamento do grupo.
- 3.2 Quando bolsista, receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo de bolsas de outros Programas de **natureza similar**.
- 3.3 Quando voluntário/a, poderá receber outra modalidade de bolsa de outros Programas de natureza similar, desde que tenha horário disponível.
- 3.4 Responsabilizar-se pelo planejamento, ações, relatórios e avaliações relativas às atividades de educação tutorial, de ensino, pesquisa e extensão.
- 3.5 Realizar os procedimentos necessários à reavaliação e renovação de vinculação ao Programa.
- 3.6 O/A bolsista e os/as voluntários/as farão jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Para ingressar no PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão, o/a candidato/a deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado/a entre o 2º e 4º semestres dos **Cursos de Graduação da UFRB – CAMPUS Cruz das Almas**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- 4.2 Atender integralmente aos requisitos do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO detalhado no final deste Edital.
- 4.3 O semestre deve ser contabilizado a partir de 2015.2
- 4.4 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico maior ou igual a sete (7.0);
- 4.5 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais (se bolsista) e 12 horas semanais (se voluntário/a) às atividades do Programa, equalizadas entre atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 4.6 Em sendo **bolsista**, não acumular bolsas de natureza similar (p.ex. PIBIC, PIBID, PIBEX, PIBIT e PPQ Vinculado a Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão).
- 4.7 Não possuir vínculo empregatício.

5. DO PROCESSO SELETIVO: DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO; DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

5.1 Da Inscrição e Documentação

- 5.1.1 Prazo de inscrição: da 00 hora de 05 às 23:59 de 09 de junho.
- 5.1.2 Modalidade da inscrição: virtual (envio dos documentos, dentro do prazo estipulado, em um **único** e-mail), para o seguinte endereço: luizamos.ufrb@gmail.com.
- 5.1.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.1.4 Dos documentos para a inscrição:

- 5.1.4.1 Comprovante de matrícula (2017.1).
- 5.1.4.2 Histórico escolar atualizado (disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA), sem necessidade de assinatura do/a coordenador/a;
- 5.1.4.3 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO devidamente preenchido e em PDF conforme descrito no final deste Edital.
- 5.1.4.4 RG e CPF – Documento identificador com foto.
- 5.1.4.5 Comprovação de escolaridade a nível de ensino médio como oriundo de escola pública.
- 5.1.4.6 Curriculum Vitae em PDF no formato *Lattes*.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

- 5.1.5 O não envio de qualquer documento citado nos sub-itens 5.1.4 desclassificam imediatamente o/a candidato/a.
- 5.1.6 O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO deve estar em conformidade com as exigências do perfil e das especificidades do Grupo PET Conexões de saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão.
- 5.1.7 A Homologação e divulgação da lista de inscrição ocorrerão no dia 05 de junho de 2017.

5.2 Das Etapas do Processo Seletivo

5.2.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, em datas devidamente comunicadas aos/às candidatos/as inscritos/as.

5.2.2 A primeira etapa, de caráter classificatório, será constituída de uma produção dissertativa relacionada com o tema Programa de Educação Tutorial. Essa etapa produzirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

5.2.3 A segunda etapa, de caráter classificatório, será constituída de uma entrevista pela Comissão do Processo Seletivo relacionada com o tema Programa de Educação Tutorial. Essa etapa produzirá uma nota de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

5.2.4 A composição da Nota Final (NF) do/a candidato/a será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$NF = (Nota da segunda Etapa + Nota da terceira Etapa)/2$$

5.2.5 A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas e serão convocados/as aqueles/as que obtiverem as cinco maiores NF, respeitando-se o tópico 2, sendo os/as demais aprovados/as registrados/as em lista de espera para eventual convocação em caso de desistência de algum/a dos/as candidatos/as.

5.2.6 O não comparecimento do/a candidato/a em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo implicará sua desclassificação.

5.3 Do Cronograma

5.3.1 A Primeira Etapa da seleção dos/as candidatos/as (produção dissertativa) ocorrerá no dia 13 de junho de 2017, às 09 horas, no Pavilhão de Aulas II da UFRB (sala a combinar).

5.3.2. Os/As candidatos/as classificados/as na Primeira Etapa serão informados/as por e-mail e divulgado no local da seleção no dia 14 de junho às 12:00 horas quanto à ordem e horário das arguições.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

5.3.3. A Segunda Etapa (entrevista pela Comissão do Processo Seletivo) ocorrerá no dia 20 de junho de 2017, às 09h, no Pavilhão de Aulas II da UFRB (sala a combinar).

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado deste Processo Seletivo será divulgado no mural, e mídias digitais como site (www.ufrb.edu.br/pet), em no máximo 48 horas após a última etapa da seleção.
- 6.2 Caso exista candidatos/as empatados/as, o critério de desempate será o coeficiente de rendimento escolar.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.
- 7.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos, editais de retificação e comunicados referentes a este Processo Seletivo no site (www.ufrb.edu.br/pet).
- 7.3 O resultado deste Edital terá validade de quatro (4) meses a partir da data de homologação final do resultado.
- 7.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- 7.5 Casos omissos a este Edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.
- 7.6 A Comissão de Seleção será composta por: Tutora do grupo objeto da seleção, Representante Institucional da Pró-Reitoria de Graduação, Estudante bolsista do grupo PET.
- 7.7 Maiores informações entrar contato pelo e-mail: luizaramos.ufrb@gmail.com.

Cruz das Almas-BA, 29 de maio de 2017.

Luiza Olivia Lacerda Ramos

Tutora PET Conexões de Saberes: UFRB e Recôncavo em Conexão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Candidato/a:	
Nº de matrícula:	
CPF:	
RG:	
Telefone fixo:	
Celular:	
E-mail:	
Curso:	
Semestre em Curso Em 2015.2:	
REQUISITOS ESPECÍFICOS DO PET_UFRB E RECÔNCAVO EM CONEXÕES	
É oriundo de comunidade popular?	Sim () Não ()
Endereço:	Declara aqui se é uma comunidade popular: () Sim () Não
É oriundo de família com baixa escolaridade?	Sim () Não ()
Declare aqui a escolaridade de seus pais:	
PAI	MÃE:
Integra perfil socioeconômico definido pelo PNAES (Dec. 7234 de 19/07/10)?	
A renda familiar per capita é até um salário mínimo e meio? Sim () Não ()	Renda per capita da família:
Possui vínculo empregatício ou outra atividade remunerada.?	
Sim () Declare aqui _____ Não ()	
Qual sua forma de ingresso na UFRB?	
Sistema de reserva de vagas (cotas) ()	Outro () Declare aqui _____

Cruz das Almas, ____ de _____ de 2017.
